

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
WESLEY CORRETORA DE SEGUROS**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

WESLEYVAL GOMES ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 691.858.322-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03643511975, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AYRTON SENA, 184, GUSMAO, RONDON DO PARÁ, PA, CEP 68638000, BRASIL.

NICOLLY VIEIRA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/06/1986, SOLTEIRA, PEDAGOGA, CPF nº 832.501.822-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4674533, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AYRTON SENA, 184, GUSMAO, RONDON DO PARÁ, PA, CEP 68638000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial WESLEY CORRETORA DE SEGUROS e nome fantasia WESLEY CORRETORA DE SEGUROS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA AYRTON SENA, 184, GUSMAO, RONDON DO PARÁ, PA, CEP 68.638-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE, CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81800000065369

Página 1

Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento 15201498661 de 27/02/2018 Protocolo 186858914 de 27/02/2018
Nome da empresa WESLEY CORRETORA DE SEGUROS NIRE 15201498661
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 103120137075154



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
WESLEY CORRETORA DE SEGUROS**

6622-3/00 - corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras.

8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

WESLEYVAL GOMES ROCHA, com 9.900 (nove mil e novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) integralizado;
NICOLLY VIEIRA SANTOS, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WESLEYVAL GOMES ROCHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada

Req: 81800000065369

Página 2

Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento 15201498661 de 27/02/2018 Protocolo 186858914 de 27/02/2018
Nome da empresa WESLEY CORRETORA DE SEGUROS NIRE 15201498661
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 103120137075154



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
WESLEY CORRETORA DE SEGUROS**

mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos

Página 3

Req: 81800000065369

Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento 15201498661 de 27/02/2018 Protocolo 186858914 de 27/02/2018
Nome da empresa WESLEY CORRETORA DE SEGUROS NIRE 15201498661
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 103120137075154



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
WESLEY CORRETORA DE SEGUROS
pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

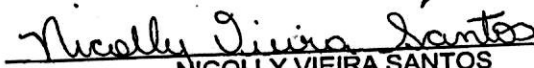
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de RONDON DO PARA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento

RONDON DO PARA, 22 de fevereiro de 2018.



WESLEYVAL GOMES ROCHA
CPF: 691.858.822-00



NICOLLY VIEIRA SANTOS
CPF: 832.501.822-49

Req: 81800000065369

Página 4

Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento 15201498661 de 27/02/2018 Protocolo 186858914 de 27/02/2018
Nome da empresa WESLEY CORRETORA DE SEGUROS NIRE 15201498661
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 103120137075154





186858914

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WESLEY CORRETORA DE SEGUROS
PROTOCOLO	186858914 - 27/02/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201498661
CNPJ 29.792.495/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018
SOB N: 15201498661

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

27/02/2018

1

Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento 15201498661 de 27/02/2018 Protocolo 186858914 de 27/02/2018
Nome da empresa WESLEY CORRETORA DE SEGUROS NIRE 15201498661
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 103120137075154

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WESLEY CORRETORA DE SEGUROS

CNPJ nº 29.792.495/0001-10

WESLEYVAL GOMES ROCHA nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 04/02/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 691.858.322-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03643511975, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AYRTON SENA, 184, GUSMAO, RONDON DO PARÁ, PA, CEP 68638000, BRASIL.

NICOLLY VIEIRA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/06/1986, SOLTEIRA, PEDAGOGA, CPF nº 832.501.822-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4674533, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AYRTON SENA, 184, GUSMAO, RONDON DO PARÁ, PA, CEP 68638000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial WESLEY CORRETORA DE SEGUROS, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201498661, com sede Rua Ayrton Sena, 184, Gusmão Rondon do Pará, PA, CEP 68.638-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.792.495/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RESPONSABILIDADE TECNICA

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica nomeado neste ato como Corretor Responsável Técnico, o Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA RAMALHO, Brasileiro, Solteiro, nascido aos 02/05/1965, Corretor Técnico Registrado na SUSEP sob o nº 10.052440-9 e inscrito no CPF nº 332.410.585-49.

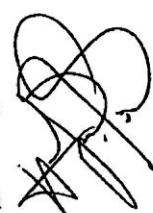
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDON DO PARA PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Nicolly Vieira Santos



Req: 81800000357440

Página 1

Certifico o Registro em 24/09/2018
Arquivamento 20000579356 de 24/09/2018 Protocolo 186254326 de 21/09/2018
Nome da empresa WESLEY CORRETORA DE SEGUROS NIRE 15201498661
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 86525814764255



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WESLEY CORRETORA DE SEGUROS

CNPJ nº 29.792.495/0001-10

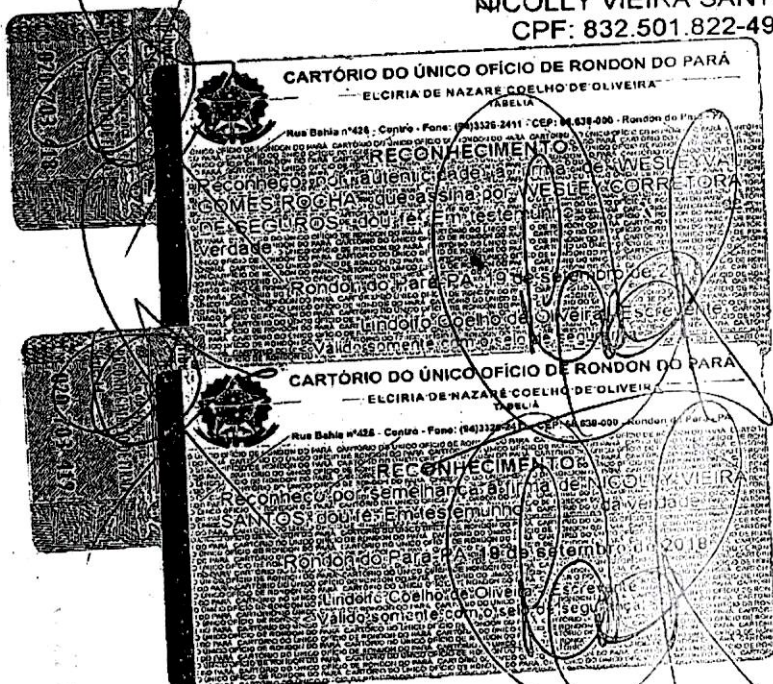
RONDON DO PARA, 13 de setembro de 2018.

CARTÓRIO
Elcira Oliveira

WESLEYVAL GOMES ROCHA
CPF: 691.858.822-00

CARTÓRIO
Elcira Oliveira

NICOLLY VIEIRA SANTOS
CPF: 832.501.822-49



Req: 81800000357440

Página 2

Certifico o Registro em 24/09/2018

Arquivamento 20000579356 de 24/09/2018 Protocolo 186254326 de 21/09/2018

Nome da empresa WESLEY CORRETORA DE SEGUROS NIRE 15201498661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucenpa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 86525814764255





186254326

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WESLEY CORRETORA DE SEGUROS
PROTOCOLO	186254326 - 21/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201498661
CNPJ 29.792.495/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018
SOB N: 20000579356

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

24/09/2018

1

Certifico o Registro em 24/09/2018
Arquivamento 20000579356 de 24/09/2018 Protocolo 186254326 de 21/09/2018
Nome da empresa WESLEY CORRETORA DE SEGUROS NIRE 15201498661
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 86525814764255

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
WESLEY CORRETORA DE SEGUROS
CNPJ nº 29.792.495/0001-10**



Req: 81300000131130

Página 1

WESLEYVAL GOMES ROCHA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1981, solteiro, empresário, CPF nº 691.858.322-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03643511975, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Rua Ayrton Sena, 184, Gusmão, Rondon do Pará - PA, CEP 68.638-000, Brasil.

NICOLLY VIEIRA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 11/06/1986, solteira, pedagoga, CPF nº 832.501.822-49, Carteira de Identidade nº 4674533, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na Rua Ayrton Sena, 184, Gusmão, Rondon do Pará - PA, CEP 68.638-000, Brasil, representada neste ato por seu PROCURADOR **WESLEYVAL GOMES ROCHA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1981, solteiro, empresário, CPF nº 691.858.322-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03643511975, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Rua Ayrton Sena, 184, Gusmão, Rondon do Pará - PA, CEP 68.638-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **WESLEY CORRETORA DE SEGUROS**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15201498661**, com sede Rua Ayrton Sena, 184, Gusmão Rondon do Pará, PA, CEP 68638000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **29.792.495/0001-10**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **WESLEY CORRETORA DE SEGUROS**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SERVPLAN LTDA** e adotando o nome fantasia **SERVPLAN**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, correspondentes de instituições financeiras, atividades de cobrança e informações cadastrais; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; impressão de material para outros usos; serviços de encadernação e plastificação; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; manutenção e reparação de



Certifico o Registro em 10/03/2023
Arquivamento 20000870172 de 10/03/2023 Protocolo 233689249 de 09/03/2023 NIRE 15201498661
Nome da empresa SERVPLAN LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83791331929357

10/03/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zzf70laHMMrK717JxQ&chave2=K72jYVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69185832200-WESLEYVAL GOMES ROCHA

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
WESLEY CORRETORA DE SEGUROS
CNPJ nº 29.792.495/0001-10**



Req: 81300000131130

Página 2

máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de pintura de edifícios em geral; perfuração e construção de poços de água; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; transporte escolar; restaurantes e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; provedores de acesso às redes de comunicações; criação de estandes para feiras e exposições; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; design de interiores; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de vigilância e segurança privada; limpeza em prédios e em domicílios; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; casas de festas e eventos; atividades de cobrança e informações cadastrais; salas de acesso à internet; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lahmwrk717jxq&chave2=k72jyvvd1dmux_bdmxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69185832200-WESLEYVAL GOMES ROCHA



10/03/2023

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
WESLEY CORRETORA DE SEGUROS
CNPJ nº 29.792.495/0001-10**



Req: 81300000131130

Página 3

cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; lavanderias; tinturarias; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de laticínios e frios; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

CNAE FISCAL

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7410-2/02 - design de interiores
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições
6622-3/00 - corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5611-2/01 - restaurantes e similares
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
9601-7/02 - tinturarias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lahmK717JxQ&chave2=K72jyVVD1DmUx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69185832200-WESLEYVAL GOMES ROCHA



10/03/2023

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
WESLEY CORRETORA DE SEGUROS
CNPJ nº 29.792.495/0001-10**



Req: 81300000131130

Página 4

9601-7/01 - lavanderias
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/02 - produção musical
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
8299-7/07 - salas de acesso à internet
8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais
8230-0/02 - casas de festas e eventos
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/01 - fotocópias
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zzft0LAHMMrK7I7JxQ&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69185832200-WESLEYVAL GOMES ROCHA



Certifico o Registro em 10/03/2023
Arquivamento 20000870172 de 10/03/2023 Protocolo 233689249 de 09/03/2023 NIRE 15201498661
Nome da empresa SERVPLAN LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83791331929357

10/03/2023

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
WESLEY CORRETORA DE SEGUROS
CNPJ nº 29.792.495/0001-10**



Req: 81300000131130

Página 5

2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia **NICOLLY VIEIRA SANTOS**, detentor de 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (cem reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia **NICOLLY VIEIRA SANTOS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (cem reais), direta e irrestritamente ao sócio **WESLEYVAL GOMES ROCHA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zff0LAHMMrK717JxQ&chave2=K72jYVVD1DmLwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69185832200-WESLEYVAL GOMES ROCHA



10/03/2023

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
WESLEY CORRETORA DE SEGUROS
CNPJ nº 29.792.495/0001-10**



Req: 81300000131130

Página 6

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

WESLEYVAL GOMES ROCHA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **WESLEYVAL GOMES ROCHA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RONDON DO PARÁ -PA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zzf701ahmmrK717JxQ&chave2=K72jYVVD1IDmUx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6918583200-WESLEYVAL GOMES ROCHA



10/03/2023

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
WESLEY CORRETORA DE SEGUROS
CNPJ nº 29.792.495/0001-10**



Req: 81300000131130

Página 7

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Rondon do Pará, 15 de fevereiro de 2023.

Assinantes:

WESLEYVAL GOMES ROCHA

CPF nº 691.858.322-00

NICOLLY VIEIRA SANTOS

CPF nº 832.501.822-49

P/P: WESLEYVAL GOMES ROCHA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lahmmrK717JxQ&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69185832200-WESLEYVAL GOMES ROCHA



Certifico o Registro em 10/03/2023
Arquivamento 20000870172 de 10/03/2023 Protocolo 233689249 de 09/03/2023 NIRE 15201498661
Nome da empresa SERVPLAN LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83791331929357

10/03/2023



233689249

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERVPLAN LTDA
PROTOCOLO	233689249 - 09/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201498661
CNPJ 29.792.495/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023
SOB N: 20000870172

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 69185832200 - WESLEYVAL GOMES ROCHA - Assinado em 09/03/2023 às 09:53:33


Marcelo A. P. Cebolão

1